



SELEÇÃO DOS PROJETOS DO HUB DE INOVAÇÃO CRIA DA CREFITECH E CENTRO UNIVERSITÁRIO FAM

REGULAMENTO OPEN CRIA 3.0 – 2024.1

A Crefitech e o Centro Universitário das Américas - FAM tornam público o presente Edital de Processo Seletivo do 3º Torneio de Inovação - OPEN CRIA nos cursos de graduação (Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia) ofertados nas modalidades EAD (Educação a Distância), Semidigital e Presencial para o 2º semestre de 2024. O Concurso será regido de acordo com as disposições gerais:

Capítulo I – Do Torneio

1. O Torneio de Inovação - OPEN CRIA é uma iniciativa da Crefitech e do Centro Universitário FAM que, por meio deste, tornam público que estarão abertas, no período de 29/04 a 26/05/2024, as inscrições para a seleção de candidatos, alunos do Centro Universitário FAM, aos PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC).

Capítulo II – Dos objetivos

2. O Torneio utiliza como conceito de inovação: mudanças em práticas anteriores, por meio da incorporação de tecnologias emergentes ou de uma nova combinação dos mecanismos e tecnologias existentes, que produzam resultados positivos para o consumidor e para a sociedade.
 - 2.1. O Torneio tem como objetivos:
 - a) Estimular profissionais produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades de projetos de inovação tecnológica em parceria com a Crefitech e de produção artístico-cultural, por meio do aprendizado de técnicas, métodos e ferramentas usadas no mercado de trabalho;

- b) Realizar trabalhos sistemáticos, baseados em conhecimentos pré-existentes, obtidos por meio de pesquisa e/ou experiência prática, tendo em vista a fabricação de novos materiais, produtos ou dispositivos, processos, sistemas e serviços ou melhorar consideravelmente os já existentes.
- c) Reforçar o uso da tecnologia como ferramenta inerente à sociedade e às empresas, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades e competências voltadas ao mercado de trabalho;
- d) Solidificar a excelência nos nichos de atuação tradicionais e modelos preditivos da área de crédito e educacional;
- e) Proporcionar a diversificação de produtos e ofertas da área de crédito e educacional, estimulando o desenvolvimento do pensar e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas voltados ao mercado de trabalho;
- f) Otimizar os canais de venda e atendimento on-line;
- g) Fidelizar o cliente no atendimento pós-venda, reforçando a integração entre graduação, pesquisa, extensão, pós-graduação, mercado de trabalho e empregabilidade e aproximação com empresas;
- h) Consolidar a eficiência operacional;
- i) Atuar em novos segmentos de mercado, despertar a vocação em inovação e estimular o desenvolvimento de novos talentos para inovação, contribuindo com a formação de recursos humanos para o mercado de trabalho;

Capítulo III – Das inscrições

- 3. Somente poderão ser inscritas iniciativas desenvolvidas por alunos do Centro Universitário FAM devidamente matriculados na modalidade presencial, semidigital ou EAD do estado de São Paulo, que deverão apresentar aderência e atender obrigatoriamente às especificidades dos desafios conforme as linhas de pesquisa listadas a seguir:

a) LINHA DE PESQUISA 1: Eficiência e automação de processos:

- a. Desenvolver um produto ou serviço digital interativo com potencial para melhorar a experiência dos clientes da Crefisa em relação à produtividade e otimização de recursos, desde a agilidade na execução de tarefas até a redução de erros e custos operacionais. Contempla serviços relacionados à Central de Atendimento, Website, Redes Sociais e Lojas, entre outros.

b) LINHA DE PESQUISA 2: Encantamento e fidelização do cliente:

- a. Desenvolver um produto ou serviço digital interativo com potencial para melhorar a experiência dos clientes da Crefisa nos serviços de atendimento pós-venda. Contempla serviços relacionados à Central de Atendimento, Portal do Cliente e Sistema de Gestão, entre outros.

4. Quantidade de participantes: De 1 (um) a 4 (quatro) alunos por grupo.
5. As práticas inovadoras podem envolver desde equipes de colaboradores, atuando em unidades administrativas específicas, até setores ou coordenações engajadas em processos de mudança.
6. O aluno inscrito no Torneio se compromete a:
 - a) Estar em vigência e contar com, no mínimo, um semestre letivo de implementação efetiva das ações, até a data de início do período de inscrição;
 - b) Estar adimplente com as obrigações financeiras junto ao Centro Universitário FAM;
 - c) Apresentar e comprovar resultados mensurados;
 - d) Desenvolver um projeto autoral que não tenha sido apresentado ou premiado em outros torneios ou eventos de inovação;
 - e) Entregar um Protótipo Navegável (nos formatos ZIP, RAR ou URL para download);
 - f) Entregar a Documentação Técnica do produto (formato PDF);
 - g) Entregar um vídeo da navegação do software ou aplicativo (formato MP4 ou AVI);
 - h) Realizar o envio das ideias no formato *pitch* on-line de 1 minuto.
 - i) Realizar a defesa das ideias no formato *pitch* presencial de 5 minutos.
 - j) Realizar a apresentação final do Projeto em até 10 min, no caso de ser um dos finalistas.
7. O não cumprimento de algum dos tópicos descritos no item 5 poderá resultar na exclusão da iniciativa do Torneio.
8. As inscrições para o Processo Seletivo do 3º Torneio de Inovação - OPEN CRIA do 2º semestre de 2024, deverão ser realizadas pela internet, disponibilizada no endereço <http://criafamcrefisa.com.br> e deverá ser preenchida pelo candidato durante o período de 29 de abril a 26 de maio de 2024.
9. O preenchimento dos nomes dos integrantes da equipe deverá ser feito com a máxima atenção, uma vez que, após a divulgação do resultado, não será permitida, em hipótese alguma, a inclusão, substituição ou exclusão de nomes para fins de recebimento dos prêmios.
10. O candidato poderá apresentar um vídeo que ilustre sua iniciativa. Para isso, deverá hospedar o vídeo em website acessível via internet e informar o link de acesso em campo destinado a esse fim na ficha de inscrição eletrônica.
11. Se necessário, apresentar o parecer de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) ou comprovante/protocolo de submissão, quando aplicável.
12. Em qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo se verificada qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

13. Não serão aceitas inscrições por e-mail ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.
14. Todos os candidatos inscritos no presente processo seletivo estarão isentos da taxa de inscrição.
15. Candidatos PcD's (pessoas com deficiência) que necessitem de condições diferenciadas para participar do Processo Seletivo deverão informar sua necessidade à Instituição, no ato da inscrição.
16. Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o candidato que prestar informações falsas na Ficha de Inscrição ou que não finalizar os procedimentos de inscrição.
17. Não serão aceitas inscrições de candidatos que sejam parentes de colaboradores das empresas parceiras.

Capítulo IV – Das áreas temáticas

18. Ao efetuar a inscrição, o candidato selecionará uma linha de pesquisa para enquadrar o seu projeto:

LINHA DE PESQUISA 1: Eficiência e automação de processos.

LINHA DE PESQUISA 2: Encantamento e fidelização do cliente.

19. O projeto deverá ser classificado em somente uma área temática, para que seja possível realizar-se o acompanhamento das práticas inscritas. As áreas temáticas são:
 - a) Inteligência Artificial Generativa e Machine Learning
 - b) Bots
 - c) RPA
 - d) Privacidade e segurança da informação
 - e) Realidade aumentada
 - f) UX (USER EXPERIENCE)

Capítulo V – Dos critérios de avaliação

20. O Torneio divulgará e premiará os projetos inovadores que serão avaliados com base nos resultados qualitativos e quantitativos, descritos no relato da iniciativa, de acordo com os seguintes critérios:

Crítérios	Notas
Protótipo navegável do produto	4.0
Viabilidade técnica	2.0
Documentação técnica	1.0
Vídeo da navegação e interação do produto	1.0
Qualidade da defesa oral – apresentação final	2.0
TOTAL	10.0

Crítérios de desempate	Notas
Respostas a questionamentos	3.0
Envolvimento do grupo na apresentação	3.0
Criatividade e inovação	4.0
TOTAL	10.0

21. Itens desclassificatórios:

- a) Serão desclassificados os integrantes com comportamentos antidesportivos, cyberbullying ou que apresente quaisquer tipos de atos discriminatórios.
- b) Serão desclassificados os integrantes quando a proposta apresentada infringir ou violar os direitos de terceiros.
- c) Será desclassificada a proposta que não apresentar clareza, incluindo insuficiência na descrição técnica da solução apresentada.
- d) Será desclassificado o integrante ausente dos encontros presenciais ou on-line, sem justificativa.
- e) O preenchimento incorreto ou o não envio de todas as informações obrigatórias na ficha de inscrição causarão desclassificação.
- f) Serão desclassificados os integrantes quando a proposta apresentada ser considerada plágio de outro projeto ou produto já existente.
- g) Usarem de meio fraudulento ou meio ilícito constatados antes, durante ou após a realização das etapas do torneio.

- h) Para dar cumprimento à legislação vigente (Lei n.º 13.826/2019), bem como em atenção ao disposto na Lei n.º 13.709/2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados), a qual garante a privacidade e a proteção dos dados pessoais coletados, a relação dos candidatos aprovados será divulgada constando apenas o nome completo e o número de inscrição no presente processo seletivo.
- i) Caso o candidato não concorde com a divulgação de sua classificação deverá comunicar à comissão avaliadora e será automaticamente excluído do processo seletivo.

Capítulo VI – Do processo de seleção e prazos do Torneio

22. O processo de seleção será realizado nas seguintes etapas:

Data	Etapa	Atividade
26/05/2024	Encerramento das inscrições no website	Encerrado o cadastro das ideias no website (vídeo e PDF da apresentação). As ideias enviadas com <i>pitch</i> on-line de 1 minuto passarão por votação aberta. Inicia-se a seleção interna das melhores ideias, composta pelos mentores e <i>sponsors</i> .
29/05/2024	Divulgação das melhores ideias	Divulgação das ideias escolhidas.
30/05/2024 a 05/06/2024	Convocação aos participantes vencedores das melhores ideias	Período de convocação dos alunos das ideias escolhidas. Serão selecionados no máximo 32 pessoas e/ou 8 grupos.
08/06/2024	1º Encontro presencial (atividade em grupo)	Rodada de <i>pitch</i> presencial de 5 minutos para defesa da ideia. Os participantes elegem (presencialmente) as melhores ideias e organizam-se em grupos de 4 integrantes cada. Inicia-se a confecção do esboço e da documentação para a apresentação final.

15/06/2024	2º Encontro presencial (orientação do projeto)	Rodada de apresentação da documentação para os mentores e <i>sponsors</i> (presencialmente). Ao final, por meio de votação dos convidados, mentores e <i>sponsors</i> presentes, 2 grupos serão eliminados e 6 grupos seguirão para a apresentação final.
19/06/2024	3º Encontro on-line (orientação do projeto)	Refinamento da documentação para a apresentação final.
22/06/2024	4º Encontro presencial (banca avaliadora)	Apresentação final. Os grupos apresentam presencialmente o projeto para a banca de profissionais da Crefitech e Centro Universitário FAM. Divulgação dos 2 grupos vencedores que terão seus projetos selecionados para incubação e aceleração no CRIIA.

23. O Comitê Julgador, responsável pela seleção dos projetos inscritos, será composto por especialistas, executivos da Crefitech e professores da FAM com atuação reconhecida.
24. O Comitê Técnico terá a função de analisar as informações prestadas no ato da inscrição e será composto por pesquisadores e profissionais com experiência e amplo conhecimento técnico.
25. Durante todo o período, que vai do início das inscrições até a data da premiação, a Coordenação do CRIIA reserva-se o direito de averiguar a veracidade e a consistência das informações apresentadas, podendo solicitar dados complementares e documentação comprobatória ao candidato. Em caso de não atendimento a essa solicitação, a inscrição poderá ser desclassificada em qualquer etapa do Torneio.

Capítulo VII – Da premiação

26. No final da apresentação para a banca avaliadora, o Comitê Julgador se reunirá para definição e posterior divulgação dos 2 (dois) projetos selecionados via website.
27. Os prêmios serão destinados, exclusivamente, aos 4 (quatro) integrantes dos 3 (três) grupos vencedores e deverão ser usufruídos no ano corrente da premiação. Os prêmios serão:

1º colocado (grupo 4 alunos)

- a) 1 (um) notebook para cada aluno.
- b) 1 (um) ingresso para cada aluno ao Campus Party 2024 - SP.

2º colocado (grupo 4 alunos)

- a) 1 (um) aparelho smartphone para cada aluno.
- b) 1 (um) ingresso para cada aluno ao Campus Party 2024 - SP.

3º colocado (grupo 4 alunos)

- a) 1 (um) *Gift Card* da Livraria Cultura no valor de R\$ 250,00 para cada aluno.

28. A Crefitech e o Centro Universitário FAM não custearão quaisquer despesas com transporte, alimentação e hospedagem de premiados e participantes do Torneio.

Capítulo VIII – Disposições gerais

29. Os participantes do Torneio autorizam expressamente, sem qualquer ônus ou custo, a Crefitech e o Centro Universitário FAM a editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, livros, televisão, rádio, internet e vídeo (ou outro recurso multimídia) seus nomes, imagens e vozes, bem como o conteúdo dos trabalhos premiados, total ou parcialmente, para fins de divulgação. A eventual revogação (parcial ou total) desta autorização impedirá a continuidade do participante no Torneio e será motivo de sua desclassificação.

30. Como condição para participação do OPEN CRIIA, a Crefitech e o Centro Universitário FAM tratarão os dados pessoais dos alunos participantes para finalidades específicas e de acordo com as bases legais previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº. 13.709/18), a saber:

- a) Para a execução do projeto OPEN CRIIA e adoção de procedimentos preliminares com o aluno participante.
- b) Para a Crefitech e o Centro Universitário FAM exercer seus direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral.
- c) Para atender aos interesses legítimos da Crefitech e do Centro Universitário FAM ou, ainda, de terceiros.
- d) Para oferta de outros produtos e/ou serviços, destinados ao apoio e promoção de atividades da Crefitech e do Centro Universitário FAM, visando a manutenção e aperfeiçoamento do relacionamento com os alunos participantes. Ao aceitar este regulamento o aluno participante declara que está ciente de que para viabilizar a sua participação no OPEN CRIIA, os seguintes dados pessoais serão tratados, incluindo,

- mas não se limitando, ao: Nome; CPF; E-mail; Estado Civil; Sexo; Endereço Completo; Telefone residencial e celular; bem como outros dados pessoais que poderão ser coletados / solicitados, oportunamente, junto ao aluno participante para viabilizar a sua participação no projeto em questão.
- e) A Crefitech e o Centro Universitário FAM poderão compartilhar os dados pessoais do(a) proponente com empresas parceiras para fins específicos de marketing, como, por exemplo, com as empresas Banco Crefisa, Crefisa CFI, Crefisa Seguros, Toscana (telemarketing), Panda (marketing), FAM, Nosso Vet, Doutor FAM, Adobe, além de outros fornecedores de processamento de dados, de tecnologia, voltados a suportar as atividades operacionais da Crefitech e do Centro Universitário FAM.
 - f) Caso o aluno participante não concorde com o compartilhamento de seus dados pessoais para fins de marketing, solicitamos que entre em contato com nossos canais de atendimento e solicite o descadastramento (opt-out), conforme detalhado no Aviso de Privacidade, que pode ser encontrado no seguinte endereço: <https://www.vemprafam.com.br>, no menu da parte inferior do site, denominado “Aviso de Privacidade”.
 - g) A Crefitech e o Centro Universitário FAM poderão, ainda, fornecer os dados pessoais do aluno participante sempre que estiverem obrigados em virtude de obrigação legal ou regulatória, ato de autoridade competente ou ordem judicial. O aluno participante, na qualidade de titular de dados pessoais, poderá, mediante requisição formal e por escrito, através dos canais de atendimento da Crefitech Seguros e, preferencialmente pelo e-mail tratamentodedados@vemprafam.com.br, exercer os seus direitos previstos na LGPD, para: a) confirmação da existência de tratamento; b) o acesso aos dados; c) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; d) a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados pessoais desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a lei; e) eliminação dos dados pessoais; f) informação de compartilhamento de dados; g) informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; h) revogação do consentimento; e i) esclarecimento de dúvidas em relação ao tratamento de seus dados pessoais.
 - h) Após o término do OPEN CRIA, os dados pessoais do aluno participante poderão ser conservados pela Crefitech e pelo Centro Universitário FAM, para cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, para o exercício regular de direitos em processos judiciais, administrativos e arbitral, nos prazos previstos nas legislações vigentes. Para sanar eventuais dúvidas de como os dados pessoais são tratados, o aluno participante poderá acessar o Aviso de Privacidade do Centro Universitário FAM no endereço: <https://www.vemprafam.com.br>, no menu da parte inferior do site, denominado “Aviso de Privacidade”.

31. Os projetos elaborados devem ser apresentados em língua portuguesa, não podendo ser plágio, cópia total e/ou parcial de outro projeto e devem possuir caráter inovador.
32. Os participantes declaram e assumem toda a responsabilidade sobre infrações a direitos de propriedade intelectual de terceiros, caso haja qualquer reclamação ou reivindicação nesse sentido envolvendo o projeto por eles apresentado, isentando, assim, a FAM de qualquer responsabilidade nesse sentido.
33. É proibida a realização de cópias, downloads ou reprodução por qualquer meio do trabalho apresentado na banca ou de sua versão impressa recebida unicamente para fins de análise de seleção dos projetos.
34. É proibida qualquer divulgação do conteúdo do trabalho apresentado por qualquer meio ou suporte, tangível ou intangível, sem autorização prévia, expressa e escrita da FAM ou Crefitech.
35. É vedado o uso das informações confidenciais reveladas nos trabalhos apresentados por terceiros – leia-se outras equipes ou participantes individuais – para gerar benefício próprio e/ou unilateral presente ou futuro, ou seu uso para fins diversos daqueles determinados neste Regulamento.
36. Todas as decisões da Comissão Julgadora são baseadas nos objetivos e critérios pré-estabelecidos neste Regulamento, não cabendo, em qualquer etapa do OPEN CRIA, quer seja durante a avaliação ou efetiva premiação, recursos ou impugnações por parte dos participantes a qualquer instância administrativa da FAM.
37. A FAM e Crefitech possuem o direito de divulgar os nomes dos vencedores, além de suas inovações, em seminários, outros eventos e em todas as mídias disponíveis.
38. Quaisquer esclarecimentos, relativos a este Regulamento, deverão ser sanados pela coordenação do CRIA;
39. O desenvolvimento do projeto bem como seus resultados serão revertidos exclusiva e especificamente para o CRIA.
40. Ao inscrever-se, o participante estará ciente de que concorda com todas as normas presentes neste Regulamento e de que está se inscrevendo por livre e espontânea vontade.
41. A Crefitech, após a divulgação dos projetos vencedores do 3º Torneio de Inovação - OPEN CRIA, poderá selecionar, ao seu exclusivo critério e mediante aprovação em processo seletivo próprio, até (oito) participantes para estagiarem nas suas dependências.”
42. A Crefitech, durante o processo de entrevistas para o estágio possui o direito de avaliar se o participante possui os requisitos mínimos necessários para a vaga de estágio, podendo efetuar sua exclusão ou substituição por outro aluno da FAM que tenha participado do torneio e apresentação de projeto.

43. Os vencedores do torneio concordam de forma consciente e voluntária a doar para FAM e a Crefitech, em carácter total e definitivo, os direitos autorais e de propriedade intelectual do projeto apresentado.